

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1988/2009**

Renova a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro Educacional de Aracruz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2293/2009 (Processo CEE nº 356/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 04/06/2009,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, e Qualificação Intermediária em Auxiliar de Enfermagem, após o cumprimento dos módulos I e II, incluindo 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, no Centro Educacional de Aracruz, situado na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, nº 180, Centro, Aracruz, ES, mantido pela Fundação São João Batista, com 90 (noventa) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2009.

Vitória, 15 de junho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de junho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação